



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 216
Do Processo nº 2011-0.059.959-9

Em 03/12/14
CLÉLIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2011-0.059.959-9
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
CONDOMÍNIO MANSÃO DO MORUMBI ED. ADELE
LOCAL: Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 531
SQL: 300.063.0006-2
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/261/2014

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 560ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 tendo em vista o não atendimento do comunicado, às fls. 175, expedido em 13/11/2012;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

03/dezembro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amato e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/590/14/lgm